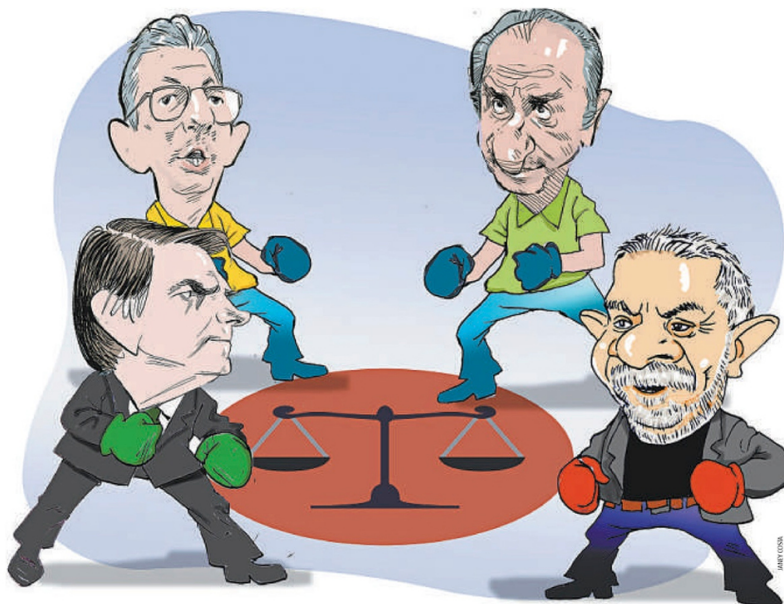


Além da concorrência nas urnas, Zema e Kalil têm seus nomes relacionados a 46 e 42 pedidos de direito de resposta na Justiça, respectivamente. Situação se repete com Bolsonaro e Lula

Candidatos se enfrentam nos tribunais eleitorais também



MARIANA COSTA

A disputa entre os candidatos aos cargos do Poder Executivo não se limita às urnas, ocorre também nos tribunais eleitorais. A campanha de 2022 tem sido marcada por pedidos de direito de resposta, retirada de vídeos e de postagens das redes sociais. Embora o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais não tenham levantamento específico sobre esses pedidos, o site do TSE tem uma ferramenta de consulta pública das ações que estão no Processo Judicial Eletrônico (Pje) que incluem também os TREs e os cartórios eleitorais. Até ontem, são 46 pedidos de direito de resposta envolvendo o governador Romeu Zema (Novo), que disputa a reeleição, e 42 do seu principal adversário, o ex-prefeito de Belo Horizonte Alexandre Kalil (PSD). Já na disputa pelo Palácio do Planalto são cinco pedidos envolvendo o presidente Jair Bolsonaro (PL) e dois o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Zema já foi alvo de um pedido de direito de resposta de Fernando Pimentel, seu antecessor. Em agosto, o governador fez postagem nas redes sociais afirmando que Pimentel teria mantido 50 mil cargos comissionados quando era governador. Na mesma publicação, ele também disse que fez uma drástica redução de tais cargos. A Justiça Eleitoral acatou o pedido de Pimentel e, no início de setembro, Zema publicou 81 postagens no feed do Instagram como retratação.

O governador sofreu outra derrota ao ter seu pedido de direito de resposta contra Kalil negado pelo TRF-10, no domingo. Em propaganda veiculada na internet, o ex-prefeito afirma que Zema não aplicou o mínimo constitucional em saúde na pandemia de COVID-19. O vídeo mostra ainda que houve gastos de dinheiro público nos 700 leitos de hospital de campanha construídos pelo governo Zema, mas que nunca foram utilizados por qualquer paciente.

Zema também é alvo de pedido de cassação da candidatura e indelegabilidade pelos próximos oito anos, por abuso de poder político e econômico. A ação foi proposta pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB), Cabo Tristão, também candidato ao Palácio Tiradentes e presidente do PMB, acusou o governador de usar a máquina pública para fazer campanha desde o ano passado. Ele alega ainda que o candidato à reeleição usa funcionários públicos para gerenciar sua campanha.

A ação também aponta suposta improbidade administrativa relacionada à gestão do governador, como os gastos previstos no edital do Rodanel Metropolitano, que não constam no orçamento e que podem chegar a R\$ 5 bilhões, e a criação de 28 unidades da Polícia Militar de Minas Gerais, que cabe ao governador, mas foi executado pelo comandante-geral da PM, coronel Rodrigo Souza Rodrigues, por meio de resolução em 4 de janeiro de 2022. O Ministério Público investiga o caso, analisando se houve irregularidades administrativas na promoção de policiais militares e na criação de novas unidades.

Em 1º de setembro, foi a vez da campanha de Kalil acionar a Justiça Eleitoral com pedido de resposta pelo uso de imagens do Hospital Metropolitano Célia de Castro, conhecido como Hospital do Barreiro, em propaganda eleitoral de Zema exibida na quarta-feira. A decisão sobre o pedido ainda não foi divulgada.

Uso de imagens de 7 de setembro e da pandemia são questionados

A disputa pelo Palácio do Planalto também é acirrada na Justiça Eleitoral. A campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresentou ação na Justiça Eleitoral contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) por abuso de poder econômico e político e desvio de meios de comunicação na promoção dos atos de 7 de setembro. O ministro do TSE Benedito Gonçalves acatou o pedido e proibiu o uso de imagens feitas no feriado na campanha eleitoral de Bolsonaro. Em decisão tomada no sábado, o magistrado entendeu que o uso de material registrado durante a data cívica tende a ferir a isonomia do processo eleitoral. A pena pelo não cumprimento da medida é uma multa de R\$ 10 mil diárias. A decisão também prevê que a TV Brasil suspenda a veiculação de trechos em que a cobertura dos eventos de 7 de setembro apresentem conteúdo que fazem referência a campanha eleitoral de Bolsonaro.

As duas campanhas alijaram ações no TSE relacionadas à propaganda negativa ou irregular, mas citam explicitamente fake news ou discursos de ódio. Uma das informações falsas que mais mobilizaram a equipe do petista foi a de que, se eleito, fecharia igrejas evangélicas.

Do lado de Bolsonaro, a equipe jurí-

dica faz ofensiva contra os discursos do petista que associam o atual mandatário a genocídio, em referência à atuação do governo na pandemia de COVID. Os advogados também consideram reprováveis as falas de Lula ao acusar Bolsonaro de desumano, fascista e "possuído pelo demônio" e ao se referir a seus apoiadores como milicianos.

O vereador Carlos Bolsonaro (Republicanos-RI) pediu ao TSE para retirar das redes sociais postagens da campanha de Lula e também de parlamentares da oposição, que afirmam que a diminuição do preço da gasolina se dá pela posição do petista nas pesquisas eleitorais de intenção de voto. A ministra da corte Maria Cláudia Buchianeri rejeitou o pedido por questões processuais, alegando que o vereador não tem legitimidade para propor esse tipo de ação.

"Como se sabe, nos termos da jurisprudência desta corte, mandatórios políticos, por não estarem contemplados no rol taxativo previsto no art. 9º da Lei nº 9.504/1997, não possuem legitimidade para ajuizar, junto a este Tribunal Superior, representação por propaganda eleitoral atinente às eleições presidenciais", escreveu.

O PL, partido de Bolsonaro, teve acatado um pedido para que Lula exclus-

sa um presidente de genocida. A decisão monocrática, do ministro Raul Araújo do TSE, foi dada em 8 de agosto. Araújo foi o primeiro que definiu limitar que proíba artistas de criticarem ou defenderem candidatos no festival Lollapalooza, em março deste ano. Na decisão, o magistrado entendia que a manifestação dos artistas poderia configurar campanha eleitoral antecipada.

A ministra Maria Cláudia Buchianeri também determinou, em 23 de agosto, a retirada de um vídeo desfavorável ao presidente publicado no perfil da Central Única dos Trabalhadores (CUT) em uma rede social. A peça, de 37 segundos, vincula Bolsonaro às mortes por COVID-19. A magistrada atendeu a pedido da coligação formada por PL, PP e Republicanos. Os partidos alegaram que o vídeo seria propaganda eleitoral negativa antecipada.

Em 5 de setembro, Buchianeri também determinou a exclusão das redes de publicações com imagens falsas que ligam Lula a Suzanne von Richthofen. A decisão foi tomada após representação protocolada pela coligação Brasil da Esperança e pela Federação PSD, Rede, PSD Solidária, Avante, Partido Agite, Pros e a deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-RS). A imagem foi veiculada nas redes sociais por internautas e per-

fis holsonaristas. As fotos editadas mostrariam o petista se encontrando com a acusada de participar do homicídio dos pais, em 2002. A imagem verdadeira é a do petista abraçando a jornalista Patrícia Lélis, como mostra uma publicação compartilhada por ela em 9 de outubro de 2017 no Facebook.

Bolsonaro também foi condenado, em 1º de setembro, pelo plenário do TSE a retirar de suas redes sociais postagem associando Lula à facção criminosa PCC. Ao todo são três publicações que devem ser excluídas, além da aplicação de uma multa de R\$ 5 mil.

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) também foi condenado a remover publicações que associam Lula à invasão de igrejas. A decisão atende um pedido da coligação Brasil da Esperança e foi tomada pela ministra Cármen Lúcia, do TSE, em 5 de setembro.

Em 19 de agosto, Eduardo publicou no Twitter, Facebook e Instagram uma montagem afirmando que "Lula e PT apoiam invasões de igrejas e perseguição de cristãos". Na mesma imagem, há recortes de notícias sobre a perseguição de religiosos na Nicarágua e declarações do PT e de Lula sobre o presidente Daniel Ortega. A campanha de Lula argumentou que as notícias foram retiradas de contexto (MC)

para discutir o pedido de um teste de integridade das urnas eletrônicas, feito pelos militares. Após o encontro o TSE declarou que vai apresentar um projeto-piloto complementar, em conjunto com os militares, seguindo o modelo apresentado pelas Forças Armadas para o teste. A corte não explicou, porém, se as alterações serão realizadas ainda neste ano.

TSE nega acordo para apuração paralela

Brasília — O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informou, ontem, que não houve nenhum acordo com as Forças Armadas ou entidades fiscalizadoras para permitir acesso diferenciado em tempo real aos dados enviados para a totalização do pleito eleitoral. O comunicado foi feito após a divulgação em outros sites de um suposto acordo da

corte com os militares, que teriam acesso a uma amostra de 385 urnas eletrônicas para comparar com os dados brutos fornecidos pelos tribunais regionais. A competência constitucional é da Justiça Eleitoral. Não houve nenhuma alteração do que foi definido no primeiro semestre, nem qualquer acordo. A novidade implementada neste ano vai ser a

publicação dos boletins de urnas pela rede mundial de computadores após o encerramento da votação para acesso amplo e irrestrito de todas as entidades fiscalizadoras e do público em geral, "declaro o órgão, em nota.

Em agosto, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, se reuniu com o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira,

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 3